





**EDITAL n.º 002/2026 - REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO
“RETRATOS DO CAPIM DOURADO” – EDIÇÕES 2021 A 2024**

Art. 1º – Do Nome e Tema

O presente concurso será denominado **“Retratos do Capim Dourado”**, tendo como tema o **registro fotográfico das quadrilhas juninas** que se apresentaram no **Arraial Capim Dourado do Tocantins** nas edições de **2021, 2022, 2023 e 2024**.

Art. 2º – Dos Objetivos

- a) Resgatar e valorizar registros fotográficos das quadrilhas juninas que participaram do Arraial Capim Dourado.
- b) II. Premiar os três primeiros colocados de cada edição (2021 a 2024).
- c) III. Incentivar a memória cultural, o clima festivo, os trajes típicos e a diversidade artística das quadrilhas do Tocantins.
- d) IV. Incentivar a preservação e divulgação da arte junina tocantinense.

Art. 3º – Do PÚBLICO-ALVO e Elegibilidade

- a. Podem participar **quadrilheiros de qualquer região do Brasil** que tenham dançado ou integrado alguma edição do Arraial Capim Dourado entre 2021 e 2024.

- b. Serão aceitas fotografias produzidas por amadores ou profissionais.
- c. Não poderão participar membros da comissão organizadora ou jurados.
- d. O participante deve possuir perfil ativo no Instagram e seguir o perfil oficial **@arraialcapimdourado**.

Art. 4º – Do Tema e Conteúdo das Fotografias

- a. As fotos devem retratar quadrilheiros em cena, dança, bastidores, figurinos, expressões ou elementos culturais do Arraial Capim Dourado.
- b. É proibido qualquer conteúdo ofensivo, racista, sexista, homofóbico, de apologia a crimes, drogas, violência ou quaisquer atos discriminatórios.
- c. O participante é integralmente responsável por garantir autorização de uso de imagem de todas as pessoas retratadas.
- d. Fotos geradas ou manipuladas por Inteligência Artificial de forma não declarada serão desclassificadas.

Art. 5º – Do Cronograma Oficial



**EDITAL n.º 002/2026 - REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO
“RETRATOS DO CAPIM DOURADO” – EDIÇÕES 2021 A 2024**

- a. Período de inscrições e envio das fotografias: **20 de janeiro a 20 de maio de 2026**, às 23h59 (horário de Palmas-TO).
- b. Só serão aceitas fotos enviadas dentro desse período.
- c. Divulgação dos selecionados e vencedores: **01 de julho de 2026**.

a) Art. 6º – Das Inscrições e Envio das Fotografias

- a. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário disponível em:
- b) www.capimdourado.palmasbr.com.br
- a. Dados obrigatórios no formulário:
- c) nome completo
- d) e-mail
- e) telefone
- f) nome da quadrilha
- g) ano da foto (2021, 2022, 2023 ou 2024)
- h) legenda curta
- i) nome do fotógrafo (se conhecido)
- j) III. Cada participante poderá enviar **até 3 (três) fotos**.
- k) IV. Formatos aceitos: **.jpg e .jpeg** (PNG opcional).
- l) V. Resolução mínima: **2.000 x 1.500 px**; tamanho máximo: **5 MB** por foto.
- m) VI. Padrão de nome do arquivo:
- n) **nome_sobrenome_ano.jpg**
- o) (ex.: *joao_silva_2023.jpg*)

- p) VII. A organização poderá solicitar comprovação da participação do quadrilheiro nas edições.

Art. 7º – Dos Critérios de Avaliação

As fotografias serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a. **Técnica**: foco, nitidez, enquadramento, exposição e composição (0–30 pts).
- b. **Criatividade e originalidade** (0–25 pts).
- c. **Adequação ao tema** “Retratos do Capim Dourado” (0–25 pts).
- d. **Impacto visual e narrativa** da imagem (0–20 pts).

Pontuação máxima: **100 pontos**.

Parágrafo único: Os critérios e notas atribuídos pelos jurados não serão passíveis de recurso.

Art. 8º – Do Júri

- a. O júri será formado por **3 a 5 profissionais** das áreas fotográfica, cultural e artística.
- b. Cada jurado deverá declarar eventual conflito de interesse e, se houver, será substituído.
- c. Em caso de empate, será realizada nova rodada de avaliação coordenada pelo presidente do júri.

Art. 9º – Da Premiação



**EDITAL n.º 002/2026 - REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO
“RETRATOS DO CAPIM DOURADO” – EDIÇÕES 2021 A 2024**

I. Serão premiados os três primeiros colocados de **cada edição** (2021–2024):

- ✓ **1º Lugar** - R\$ 500,00 + Certificado + Exposição das fotos + **01 passagem terrestre (ida e volta) + estadia para assistir ao Arraial Capim Dourado 2026 em Palmas–TO**
- ✓ **2º Lugar** - R\$ 300,00 + Certificado + Exposição das fotos
- ✓ **3º Lugar** - R\$ 200,00 + Certificado + Exposição das fotos
- ✓ **Do 4º ao 10º colocado**: Certificado + Exposição das fotos
- ✓ **Parágrafo Único**: O pagamento será efetuado via PIX em até 10 (dez) dias úteis após o anúncio oficial, obrigatoriamente em conta de titularidade do ganhador, sendo vedado o repasse a contas de terceiros.

II. Certificados serão enviados por e-mail no mesmo prazo.

Art. 10º – Dos Direitos Autorais e Uso das Imagens

I. Ao participar, o autor declara que as imagens são originais e de sua autoria ou possuem autorização expressa do fotógrafo.
II. Os autores cedem gratuitamente os direitos de uso das imagens para:

- ✓ divulgação institucional
- ✓ redes sociais
- ✓ exposições
- ✓ material gráfico
- ✓ arquivo histórico do evento

- ✓ III. A cessão é **não exclusiva, gratuita, por prazo indeterminado e sem limitação territorial**.

Art. 11º – Das Responsabilidades e Isenções

- a. A organização não se responsabiliza por falhas técnicas de envio (internet, dispositivos, servidores).
- b. É responsabilidade do participante obter autorizações de uso de imagem (model release).
- c. Em caso de força maior, as datas poderão ser alteradas, mediante aviso no site oficial.
- d. A organização poderá excluir fotos que representem risco, perigo ou desrespeito a normas culturais.

Art. 12º – Da Desclassificação

Serão desclassificadas fotos que:

- a. Não atendam ao tema ou ao formato técnico exigido.
- b. Apresentem conteúdo ofensivo, ilegal ou discriminatório.
- c. Sejam enviadas fora do prazo.
- d. Sejam plágio ou violem direitos autorais.
- e. Sejam geradas por IA sem aviso.
- f. Contenham marcas d'água, bordas, logos ou textos sobre a imagem.

Parágrafo único: O participante poderá ser notificado, mas a organização não é obrigada a oferecer prazo de correção.



**EDITAL n.º 002/2026 - REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO
“RETRATOS DO CAPIM DOURADO” – EDIÇÕES 2021 A 2024**

Art. 13º – Do Tratamento de Dados (LGPD)

- a. Os dados serão utilizados exclusivamente para a gestão do concurso.
- b. Após o término, o participante pode solicitar a exclusão de seus dados.
- c. Nenhum dado será compartilhado com terceiros, exceto para fins operacionais do concurso.

Art. 14º – Disposições Gerais

- a. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- b. Este regulamento poderá receber aditivos mediante publicação oficial.
- c. O foro competente para eventuais questões jurídicas será o da **Comarca de Palmas–TO**.
- d. Canais oficiais de contato:
 - Site: www.arraialcapimdourado.com.br
 - Instagram: @arraialcapimdourado
 - WhatsApp: (63) 9 9928-4504

Palmas, 20 de janeiro de 2026

Wilson Alves
Coordenador Geral do
Arraial capim Dourado do Tocantins

